



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.009.122,96 (Vinte e um milhões, nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos de anulação de dotações, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município

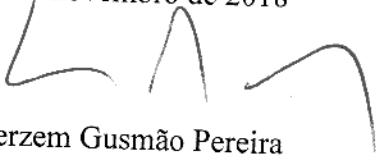
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.009.122,96 (Vinte e um milhões, nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas resultantes da abertura do crédito de que trata o art.1º, ficam anuladas, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia
14 de novembro de 2018


Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal





UNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2300 - SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	F R	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2302	2884300422.019	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	00	1.600.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.600.000,00	0,00

ÓRGÃO: 2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	F R	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2401	1236100502.020	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	01	167.395,77	0,00
2401	1236100502.020	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	01	3.671.000,00	0,00
2401	1236100502.020	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	01	232.000,00	0,00
2401	1236100502.020	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	23.000,00	0,00
2401	1236100502.020	3.3.90.46.00- Auxílio Alimentação	01	175.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	18	2.897.648,77	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18	4.792.690,27	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	18	1.433.595,08	0,00

2



UNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

2402	1236100502.024	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	18	33.229,71	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	18	190.924,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	18	8.127,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	19	804.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	19	2.281.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	19	301.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	73.000,00	0,00
2402	1236100502.024	3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação	19	310.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	19	925.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	19	700.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	19	300.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	19	20.000,00	0,00
2402	1236500512.025	3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação	19	70.512,36	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				19.409.122,96	0,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDA DE ORÇA MEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	F R	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2501	1545100701.005	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	10.800.000,0 0
2501	1545100741.010	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	4.500.000,00
2501	1545100791.102	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	1.600.000,00
2504	1545300752.035	4.4.90.51.00-Obras Instalações	e 90	0,00	4.109.122,96
TOTAL DO ORGÃO				0,00	21.009.122,96

TOTAL GERAL R\$ 21.009.122,96

L





Município de Vitória da Conquista Estado da Bahia

MENSAGEM Nº 34 – Projeto de Lei nº 020/2018 – Crédito suplementar

A Sua Excelência o Senhor
HERMÍNIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Vitória da Conquista – Bahia

Encaminho a Vossas Excelências, **sob o rito de urgência**, o Projeto de Lei nº 020/2018, que dispõe sobre a autorização para ajustes no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária abrindo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.009.122,96 (Vinte e um milhões, nove mil, cento e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos de anulação de dotações, na forma que indica.

Tais ajustes são necessários para que o município possa garantir o pagamento da folha, dos auxílios e das obrigações patronais. A não aprovação deste projeto implicará na impossibilidade de se realizar tais pagamentos, prejudicando um grande número de servidores públicos municipais.

A suplementação em questão justifica-se pelos pagamentos de indenização rescisória acumulada em 04 anos que foram pagamos no exercício vigente e ao retroativo do ajuste salarial.

Tendo a certeza que a Câmara Municipal envidará todos os seus esforços para garantir que nenhum servidor público seja prejudicado, antecipo meus agradecimentos à esta augusta casa.

Respeitosamente,

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal